



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora TATIANA ARNILDA VIDAL, matrícula 23, cargo de Chefe de Seção, padrão CC1, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 06 de fevereiro até, inclusive, 15 de fevereiro de 2023, e Abono de Férias regulamentares, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 04 de janeiro de 2021 e 03 de janeiro de 2022.

Ver. Auro Kirinus